CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 080/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, do vereador Cirineu Marca, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Cirineu Marca, os 15 (quinze) dias restantes das Férias Regulares usufruidas em janeiro, referente ao período aquisitivo de 2023, a partir de 15 de julho de 2024.

Pontal do Paraná, em 12 de julho de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:0FB78754

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2024. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/